



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/121301-PMT  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022021803-SEMAS

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022021803-SEMAS

**1º TERMO ADITIVO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA E A SPEED NET SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2022021803-SEMAS, PARA SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SERVIÇO DE RECARGA PARA IMPRESSORA COM FORNECIMENTO DE CARTUCHO E TONNER, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SUPORTE OPERACIONAL AOS USUÁRIOS E GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES, CONFORME ABAIXO SE DECLAR.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato, de um lado, **O MUNICÍPIO DE TRACUATEUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.999/0001-92, com sede na cidade de Tracuateua, Estado do Pará, endereço na Av. Mario Nogueira de Sousa, S/N, Centro, em conveniência com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do Secretaria Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 19.181.068/0001-42, neste ato representada pelo Sra. **ANA MARIA SILVA RIBEIRO**, Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, União estável, assistente social, portador da Carteira de Identidade nº 2217387 e do CPF nº 318.293.172-53, residente e domiciliado na Rua Benedito Padilha, nº102, Nova Esperança, Tracuateua/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SPEED NET SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.765.340/0001-67, estabelecida na Av. Bragança, nº 246, Centro, Tracuateua/PA, CEP: 68647-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **ED WILLIAM NAZARÉ DE SOUSA SOARES**, portador do CPF nº 621.793.142-72, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **Prorrogação de vigência do Contrato de Prestação de Serviços pelo prazo de 12 (doze) meses**, ficando sua vigência prorrogada até o 29/12/2023, nos termos do art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
062036	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS	UNIDADE	110,00	120,000	13.200,00
062037	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPUTADORES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	UNIDADE	80,00	280,000	22.400,00
062038	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORAS	UNIDADE	80,00	130,000	10.400,00
062039	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	UNIDADE	80,00	260,000	20.800,00
062040	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES	UNIDADE	40,00	120,000	4.800,00
062041	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES COM REPOSIÇÃO DE PEÇA	UNIDADE	40,00	240,000	9.600,00
062042	SERVIÇO DE RECARGA PARA IMPRESSORA COM FORNECIMENTO DE TONNER	UNIDADE	40,00	100,000	4.000,00
062043	SERVIÇO DE RECARGA PARA IMPRESSORA COM FORNECIMENTO DE CARTUCHO DE TINTA	UNIDADE	110,00	70,000	7.700,00
062044	SUPORTE OPERACIONAL PRESENCIAL PARA USUÁRIOS - HORA TÉCNICA	HORA	150,00	130,000	19.500,00
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>					<b>112.400,00</b>



## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022: Atividade: 1717.082440136.2.108-Manutenção do CREAS – PAEFI; Atividade: 1717.082440136.2.107-Manutenção do Programa Bolsa Família IGDPBF; Atividade: 1616.081220002.2.082-Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Tracuateua/PA, 30 de dezembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ: 19.181.068/0001-42  
ANA MARIA SILVA RIBEIRO  
CPF: 318.293.172-53  
CONTRATANTE

SPEED NET SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI  
CNPJ: 10.765.340/0001-67  
ED WILLIAM NAZARÉ DE SOUSA SOARES  
CPF nº 621.793.142-72  
CONTRATADA

### **Testemunhas:**

1- \_\_\_\_\_  
CPF:

2- \_\_\_\_\_  
CPF: